



ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA CASA DE DEUS - AMCAD
EDITAL SIMPLIFICADO DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 001/2025 –
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E DE VEICULO DE TRACÇÃO MECÂNICA
TERMO FOMENTO Nº 958464/2024

MODALIDADE: MENOR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E DE VEICULO DE TRACÇÃO MECÂNICA.

DATA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 04/02/2025 A 11/02/2025,

CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO: 12/02/2025

E-mail para envio da proposta: silviotuta20@gmail.com ou entregue na sede da Associação Missionária Casa de Deus, localizado na Comunidade Cachoeira dos Vasconcelos, S/N, Zona Rural, Canindé – CE, CEP 62.700-000

CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS: Sr. Silvio.

E-MAIL: silviotuta20@gmail.com, Telefone: (85) 9 9198-7357

1 – PREÂMBULO

ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA CASA DE DEUS - AMCAD, Pessoa Jurídica de Direito Privado, situada à na COMUNIDADE CACHOEIRA DOS VASCONCELOS, S/Nº, ZONA RURAL, CANINDÉ – CE, CEP 62.700-000, nesta cidade, registrada no CNPJ/MF sob o nº 20.713.840/0001-09, torna público por intermédio de sua Comissão Permanente de Compras, para conhecimento dos interessados, que está promovendo no prazo previsto Cotação Prévia de Preço nº 001 - modalidade: menor preço unitário, decorrente da Emenda Parlamentar nº **41380009**, tendo, no valor total de **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), da **ação orçamentária 21FR, PTRES 246457, Elemento de Despesa: 44.50.41** Unidade Gestora: **550009 - Nota de Empenho nº 2022NE001045, Fonte 188** e o valor de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais) à conta da **ação orçamentária 20R9, PTRES 212630, Elemento de Despesa: 445041** Unidade Gestora: **550009 - Nota de Empenho nº 2024NE000357, Fonte 100**, conforme cronograma de desembolso constante do plano de trabalho. No âmbito do Termo Fomento nº 958464/2024, celebrado com a União, por intermédio do **DEPARTAMENTO DE ENTIDADES DE APOIO E ACOLHIMENTO ATUANTES EM ÁLCOOL E DROGAS-DEPAD, DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME**, para execução da referida proposta. A presente Cotação Prévia de Preço regida Lei nº 13.019/2014 (e alteração subsequentes), e pelo Decreto nº 8.276/2016 e suas alterações e pelos itens e anexos abaixo.

2 – DO OBJETO

A presente Cotação Prévia de Preço tem por objeto a contratação de empresa para



FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E DE VEICULO DE TRAÇÃO MECÂNICA, em cumprimento as metas da proposta nº 000650/2024, de acordo com o quantitativo e objetivos constantes na proposta de trabalho.

3 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 - A fonte de pagamento das despesas para atender a esta COTAÇÃO é oriunda do Termo Fomento nº 958464/2024, celebrado com o DEPARTAMENTO DE ENTIDADES DE APOIO E ACOLHIMENTO ATUANTES EM ÁLCOOL E DROGAS-DEPAD, DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME.

4. FORNECIMENTO DE MATERIAL

4.1 - Aquisição de aparelhos e utensílios domésticos:

Nº DO ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Caixa de som 312A	UN	2.0	R\$ 2.580,00	R\$ 5.160,00
2	Ventilador tufão de parede 50cm	UN	13.0	R\$ 210,00	R\$ 2.730,00
3	Impressora multifuncional laser monocromática	UN	1.0	R\$ 3.620,00	R\$ 3.620,00
4	Mesa para som 6 canais	UN	1.0	R\$ 1.080,00	R\$ 1.080,00
5	DRV de 4 portas	UN	1.0	R\$ 710,00	R\$ 710,00
6	Microfone de mão duplo sem fio	UN	1.0	R\$ 2.837,01	R\$ 2.837,01
7	Câmera wi-fi externa 2 antenas	UN	10.0	R\$ 188,00	R\$ 1.880,00
8	Computador completo, equivalente a i5, 8GB, tela 21,5, SSD 480 gb	UN	2.0	R\$ 1.671,86	R\$ 3.343,72
9	Freezer vertical flex de no mínimo 220 litros frost free	UN	1.0	R\$ 2.998,75	R\$ 2.998,75
10	TV 65; LED 4K	UN	1.0	R\$ 4.943,78	R\$ 4.943,78
VALOR TOTAL				R\$ 29.303,26	
Nº do Item	Descrição	Un.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
11	Veículo utilitário novo 0km, tipo picape, cabine dupla, motor flex, tração mecânica	UN	1.0	R\$ 120.696,74	R\$ 120.696,74
VALOR TOTAL				R\$ 120.696,74	



- a. Se o produto possuir qualquer característica distinta, esta deverá ser consignada na proposta, para efeito de avaliação, sob pena de ser-lhe exigido, no momento da entrega, exatamente o produto solicitado no edital;
- b. Nos preços unitários propostos (Valor Unitário – R\$) deverão estar inclusos todos os custos referentes a cada item objeto desta cotação, tais como impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado;

5 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa cumprir o objeto do Termo Fomento nº **958464/2024**, celebrado entre **DEPARTAMENTO DE ENTIDADES DE APOIO E ACOLHIMENTO ATUANTES EM ÁLCOOL E DROGAS-DEPAD, DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME**, conforme consta no Projeto Básico e Plano de Trabalho que o acompanham.

6 – DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

- 6.1 - Poderão participar da presente Cotação prévias todas as pessoas jurídicas, devidamente habilitadas a prestar os serviços do objeto desta cotação, formalmente escolhidas/convidadas ou legitimamente interessadas e que satisfaçam, integralmente, a todas as condições do presente Edital.
- 6.2 - Não poderão participar da concorrência, empresas que tenham sido consideradas suspensas e/ou inidôneas por força da Lei 8.666/93, que estejam concordatárias ou com falência decretada ou que estejam sofrendo penalidades impostas por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, Municipal ou Federal.
- 6.3 - Não será admitida participação de empresas sob a forma de Consórcios ou grupo de empresas.
- 6.4 - Os concorrentes, antes da elaboração das propostas, deverão proceder à verificação e comparação minuciosa de todos os elementos técnicos fornecidos, observando que deverão assumir todos os custos associados à elaboração de suas propostas, não assistindo-lhes nenhuma indenização pela aquisição dos elementos necessários à organização e apresentação das propostas.

7 - ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 7.1 - As contratadas deverão responsabilizar-se pelo fornecimento de materiais na forma descrita no item 4, que serão utilizados no programa informado no item 2, na forma, especificação e quantidades descritas no item 4:
- 7.2 – Todos os materiais poderão ser adquiridos por fornecedores diferentes;
- 7.3 - O contrato de aquisição poderá ser aditivado em prazo, caso ocorra aditivo na proposta nº 000650/2024.



8 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1 - O processamento e julgamento desta concorrência obedecerão às regras deste edital e, onde o mesmo for omissivo, subsidiariamente, aplicar-se-ão, por analogia, as disposições da Lei Federal 13.019/2014 pelo Decreto nº 8.276/2016.

8.2 - As propostas de preço deverão ser enviadas via correio eletrônico ou mensagem por dispositivo eletrônico, desde que o formato seja arquivo PDF, para o endereço: silviotuta20@gmail.com ou entregue na sede da fundação, localizado na Comunidade Cachoeira dos Vasconcelos, S/N, Zona Rural, Canindé – CE, CEP 62.700-000.

8.3 - As propostas recebidas até o dia 11 de fevereiro de 2025 serão avaliadas e o resultado final será apresentado no dia 12 de fevereiro de 2025, através de e-mail e publicação no site da Associação na internet.

8.4 - As propostas serão avaliadas pelo MENOR PREÇO onde devem ainda ser especificados os valores unitários, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dubiedade com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital.

9 - RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos necessários ao pagamento do valor do Contrato são oriundos do Termo Fomento nº **958464/2024**, celebrado entre a União, por intermédio do **DEPARTAMENTO DE ENTIDADES DE APOIO E ACOLHIMENTO ATUANTES EM ÁLCOOL E DROGAS-DEPAD, DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME** e a **ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA CASA DE DEUS - AMCAD**, conforme consta no projeto básico e Plano de trabalho.

11- DISPOSIÇÕES GERAIS:

11.1 - A empresa que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações aqui estabelecidas, será automaticamente eliminada da Seleção, não cabendo recurso sob alegação de desconhecimento dos termos deste edital.

11.2 - É de inteira responsabilidade da empresa, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo;

11.3 - A contratação das empresas aprovadas se dará em locais onde ocorram as atividades do projeto no município de Canindé – CE

11.4 - A contratação para prestar os serviços constantes neste Edital, não geram qualquer tipo de vínculo empregatício com o Associação Missionária Casa De Deus - AMCAD.

**Canindé - CE, 04 de fevereiro de 2025 Associação
Missionária Casa De Deus – AMCAD**



ESKELSON COSTA DE SOUSA

Presidente



ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO
EDITAL SIMPLIFICADO DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS N° 001/2025 –
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E DE VEICULO DE TRACÇÃO MECÂNICA.

PROPONENTE PESSOA JURÍDICA

Eu, _____, RG n° _____,
CPF n° _____, dirijo-me a **Associação Missionária Casa De Deus -**
AMCAD, para requerer inscrição da empresa abaixo descrita, no Processo de Seleção para o
EDITAL SIMPLIFICADO DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS N° 001/2025 –
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E DE VEICULO DE TRACÇÃO MECÂNICA.

DADOS DO PROPONENTE

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ: ENDEREÇO: _____

NÚMERO: _____

COMPLEMENTO: _____

BAIRRO: _____

CEP: _____

MUNICÍPIO: _____

UF: _____

DDD TELEFONE: _____

EMAIL: _____